



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.168, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal, da Câmara Municipal de Franca, no valor de R\$ 500.000,00, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2022, aprovado através da Lei nº 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte classificação:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
010311001 GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
2101 Manutenção dos Serviços Legislativos
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 011100000 GERAL

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional, autorizado na forma deste artigo, são oriundos de anulação no mesmo Programa de Governo, 010311001 - Gestão dos Serviços Legislativos, na Ação 1101 – Reforma Geral e Revitalização do Prédio da Câmara, na categoria de despesa 44905100 – Obras e Instalações.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 04 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação em substituição de membro para compor o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o ofício 01/2022 do FMMA;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADO em substituição para compor o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, para o biênio 2021/2022, o seguinte:

- Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA
Fernando Rafael Eufrásio Junior, em substituição a Sidney Carvalho Elias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 03 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2022.